

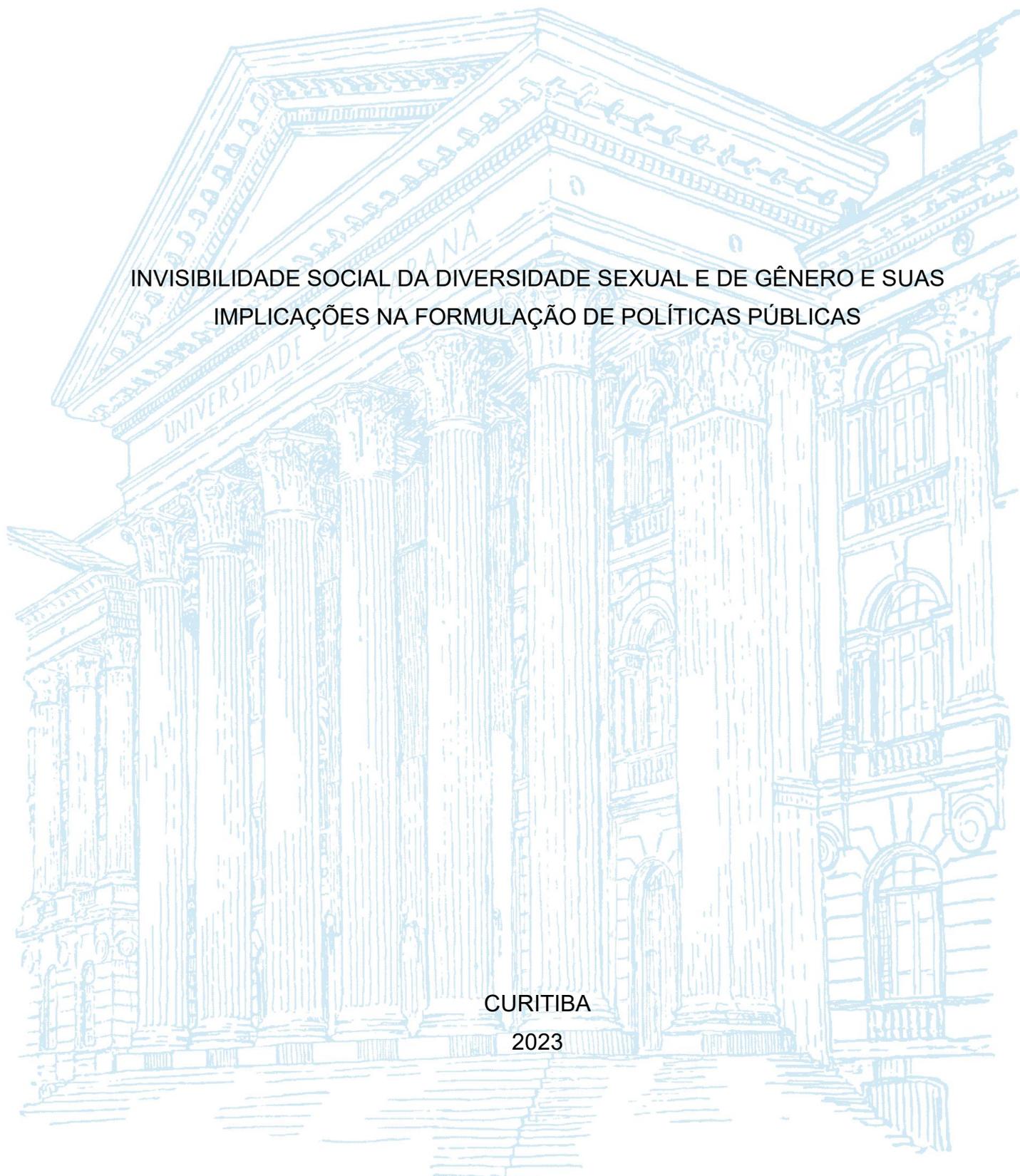
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JOÃO PEDRO RIBEIRO CAMPOS

INVISIBILIDADE SOCIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO E SUAS  
IMPLICAÇÕES NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CURITIBA

2023



JOÃO PEDRO RIBEIRO CAMPOS

INVISIBILIDADE SOCIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO E SUAS  
IMPLICAÇÕES NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Angela Welters

CURITIBA

2023

## TERMO DE APROVAÇÃO

JOÃO PEDRO RIBEIRO CAMPOS

### INVISIBILIDADE ESTATÍSTICA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO E SEUS IMPACTOS NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOECONÔMICAS BRASILEIRAS

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

---

Prof(a). Dr(a). Angela Welters \_\_\_\_\_  
Orientador(a) – Departamento Economia da UFPR

---

Prof(a). Dr(a). Dayani Cris de Aquino  
Departamento de Economia da UFPR

---

Prof(a). Dr(a). Raquel Guimarães  
Departamento de Economia da UFPR

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

**Mantenha essa página em branco para inclusão do termo/folha de aprovação assinado e digitalizado.**

A meus queridos pais, colegas, professores e todos que contribuem na jornada em busca de mim. À Professora Denise Maria Maia e sua memória, que sempre estará presente no Departamento de Economia.

“[...] Acredito que ninguém se importa com as condições nas quais os indesejados vivem. Você é invisível, um fator culposo que permite que os mais favorecidos não sejam responsabilizados pelo sofrimento de outro.”

Viola Davis

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo salientar a importância da discussão acerca da diversidade sexual e de gênero na formulação de políticas públicas e sua relação com o desenvolvimento econômico. A análise permeia as metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número 10 e se baseia em fundamentos históricos da formação estrutural do meio social e as implicações que a marginalização da população LGBTQIA+ gera no contexto de desigualdade, respaldada pela escassez de dados estatísticos que resultam na fragilidade da elaboração eficaz de políticas públicas que atendam às necessidades desta parcela da população. Para tal, utilizou-se de revisão bibliográfica de artigos que retratam o tema em questão, promovendo uma análise qualitativa da problemática a partir do ponto de vista socioeconômico, que apontou para a disparidade de esforços para implementação de ações efetivas para garantir o cumprimento dos direitos básicos da comunidade pois, ao invés de reforçar a necessidade de medidas específicas destinadas à resolução de problemas, atua de modo universalista, apenas amenizando e contornando os obstáculos. Portanto, cabe ao Estado promover intervenções propositivas junto ao meio público, privado e social a fim de garantir a visibilidade e recursos necessários ao suporte da diversidade sexual e de gênero, a fim de promover desenvolvimento econômico nacional.

Palavras-chave: Diversidade.Gênero e Sexualidade.Invisibilidade.Desenvolvimento. Direitos Humanos

## **ABSTRACT**

This article aims to highlight the importance of the discussion about sexual and gender diversity in the formulation of public policies and its relationship with economic development. The analysis permeates the goals proposed by Sustainable Development Goal number 10 and is based on historical foundations of the structural formation of the social environment and the implications that the marginalization of the LGBTQIA+ population generates in the context of inequality, supported by the scarcity of statistical data that result in the fragility of the effective elaboration of public policies that meet the needs of this portion of the population. To this end, we used a bibliographic review of articles that portray the theme in question, promoting a qualitative analysis of the problem from a socioeconomic point of view, which pointed to the disparity of efforts to implement effective actions to ensure compliance with the basic rights of the community because, instead of reinforcing the need for specific measures aimed at solving problems, it acts in a universalistic way, only softening and circumventing the obstacles. Therefore, it is up to the State to promote propositional interventions in the public, private, and social environments in order to guarantee the visibility and resources necessary to support sexual and gender diversity in order to promote national economic development.

**Keywords:** Diversity. Gender and Sexuality. Invisibility. Development. Fundamental Rights.

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - EFEITO PREDITIVO DE CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS.....	35
--	----

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CID	- Confederação Internacional das Doenças
GGB	- Grupo Gay da Bahia
HCM	- Homem Cisgênero Heterossexual
HCW	- Mulher Cisgênero Heterossexual
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
ODS	- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
LGBTQIAP+	- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e outros
UC Davis	- Universidade da Califórnia em Davis
UCLA	- Universidade da Califórnia em Los Angeles
UNESP	- Universidade Estadual Paulista
USP	- Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>19</b>
2.1	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REDUÇÃO DA DESIGUALDADE .....	20
2.2	DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	24
2.2.1	História da luta pela diversidade sexual no Brasil.....	25
2.2.2	Violência e Discriminação .....	29
2.3	DADOS DEMOGRÁFICOS E INVISIBILIDADE.....	31
2.4	POLÍTICAS PÚBLICAS E DIVERSIDADE .....	36
<b>3</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>39</b>
3.1	RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS .....	40
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, pautas relacionadas à diversidade de gênero e inclusão têm ganhado grande notoriedade e amplitude em múltiplos âmbitos. Com a expansão dos canais de comunicação, principalmente no que se refere às redes sociais e a internet, a difusão de informações tomou proporções consideráveis, onde questões como identidade de gênero e orientação sexual ganharam espaço para discussão. Nesse sentido, o debate acerca da inclusão da comunidade LGBTQIAP+ e seu papel de participação no contexto socioeconômico brasileiro se mostra cada vez mais essencial. Entretanto, apesar da maior abertura quanto às pautas de diversidade, essa parcela da população ainda sofre com uma problemática no que concerne sua visibilidade e experiências nas estatísticas de diversidade de gênero, principalmente quando se trata de políticas sociais de igualdade e desenvolvimento econômico.

A princípio, é de se considerar que, essencialmente, a diversidade sexual e de gênero é um termo utilizado para se referir a diversidade de sexos, orientações sexuais, identidades e expressões de gênero de maneira plural e inclusiva, compreendendo todos os espectros e identidades que a compreende. Segundo o glossário desenvolvido pelo Centro de Pesquisa LGBTQIAP+, localizado na Universidade da Califórnia em Davis (UC Davis), desde o início dos anos 2000, a sigla LGBTQIAP+ é geralmente utilizada para representar a diversidade sexual e de identidade de gênero na sociedade contemporânea como um todo, de modo que está sempre em evolução e transformação de acordo com as necessidades de inclusão e visibilidade.

Em outros termos, a discriminação, violência e desigualdade sofridas pela população que não se enquadra nos padrões sociais pré-estabelecidos, afeta de maneira específica a população LGBTQIAP+, de modo que, mesmo dentro comunidade, há grupos em posição de maior vulnerabilidade e suscetíveis às experiências de discriminação e violação dos direitos humanos, condição que corrobora para invisibilidade social e marginalização da diversidade sexual e de gênero.

À vista disto, este trabalho tem como objetivo salientar a importância da discussão acerca da diversidade sexual e de gênero na formulação de políticas públicas e sua relação com o desenvolvimento econômico. Nesse sentido, é pertinente compreender os entraves e problemáticas presentes na conjuntura brasileira atual e como corroboram para o vigente cenário marcado pela hostilidade e

marginalização a partir de uma consulta bibliográfica e discussão a respeito dos temas, no intuito de legitimar a formulação de políticas públicas direcionadas à comunidade LGBTQIAP+ como parte fundamental da agenda de desenvolvimento econômico brasileira, tendo em vista que tais formulações já se encontram no planejamento estatal, mas não são implementadas na realidade da população.

Para essa finalidade, na primeira parte do trabalho, que engloba o primeiro e segundo capítulo, foi desenvolvida uma construção da identidade do movimento que luta pela diversidade sexual e de gênero na sociedade brasileira a partir de um ponto de vista histórico, além de discutir a repercussão e entraves atuais sofridos pela população LGBTQIAP+ em torno da discriminação e violência, que são dois dos principais contribuintes para o processo de invisibilização e marginalização sofridos por essa comunidade ao ferir diretamente o senso de pertencimento em sociedade, parte fundamental da teoria econômica que liga o desenvolvimento econômico e a inclusão da diversidade sexual e de gênero.

Em seguida, o terceiro capítulo denota os efeitos gerados pela invisibilidade estatística nas pesquisas demográficas brasileiras e a complexidade em promover censos que sejam inclusivos devido à constante transformação e interseccionalidade das variáveis que permeiam a diversidade sexual e de gênero.

Não obstante, o último capítulo busca promover também uma análise da assertividade na formulação de políticas de desenvolvimento econômico, a qual deveria ter o propósito de abranger, de forma mais equitativa, os mais diversos grupos sociais, principalmente no que se refere a parcelas sociais marginalizadas, no intuito de sinalizar fragilidades na maneira com que o Estado e a sociedade civil enfrentam, atualmente, um desafio na garantia dos direitos humanos de pessoas LGBTQIAP+, as quais ainda são, muitas vezes, vistas socialmente como ilegítimas de reivindicar direitos básicos na esfera política, o que resulta no comprometimento de sua integridade física, autonomia socioeconômica e liberdade existencial - que deveriam ser protegidas pelo Estado.

Partindo deste princípio, a visibilidade deste grupo social nas estatísticas socioeconômicas promove maior concretização e reconhecimento de seus direitos humanos ao empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica e outras, de modo a ser um caminho para os planos de igualdade na sociedade brasileira, consolidando os objetivos estipulados pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, mais especificamente o ODS 10.

Justifica-se a relevância deste trabalho pelo fato de que esse trabalho poderá contribuir para a compreensão de aspectos teóricos do desenvolvimento econômico nacional perante sua ligação à inclusão da população LGBTQIAP +. Além disso, ser um vetor de diversidade ao campo da ciência, ao tornar a abordagem do tema cada vez mais presente em discussões acadêmicas, tendo em vista que, na busca por dissertações ou teses relativas ao assunto, não se obteve amplo acesso a linhas de pesquisa similares.

Partindo deste princípio, a fim de atingir seus objetivos, este trabalho tem como base uma pesquisa de revisão bibliográfica e pesquisa exploratória, do tipo descritivo, visando uma maior familiaridade com o tema, de natureza qualitativa. Sendo mais especificamente, por meio de assuntos relacionados ao conteúdo, tendo como base de dados, os livros, os artigos científicos, as cartilhas, as monografias e as teses, disponibilizados por meio eletrônico, principalmente dos sites, Scielo, PepSic, revistas eletrônicas, disponíveis na língua portuguesa e páginas do governo, Para produzir esta pesquisa, foi disposto durante o processo, palavras chaves, relacionadas ao tema, como, invisibilidade, diversidade sexual e de gênero, desenvolvimento econômico, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, LGBTQIAP+, demografia econômica e vulnerabilidade socioeconômica.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

No presente capítulo será abordada a relação entre o desenvolvimento e a desigualdade socioeconômica na conjuntura social brasileira, mormente no que se refere ao processo de invisibilização sofrido por grupos em contexto de diversidade sexual e de gênero, a fim de se promover uma discussão a respeito da eficácia na formulação e implementação de políticas públicas destinadas à população LGBTQTIA+ em território nacional a partir de uma perspectiva de inclusão e afirmação dos direitos humanos.

Para isso, faz-se necessário discutir do que se trata o desenvolvimento econômico em países como o Brasil e as variáveis que impactam no desdobramento do planejamento econômico especificamente proposto ao grupo em questão. Sendo assim, é válido analisar o enquadramento histórico da luta pela diversidade sexual e de gênero na sociedade brasileira e seus percalços.

Destarte, a pesquisa parte dos encargos e repercussões do Movimento LGBTQIAP+ desde os anos 70 até à contemporaneidade, com o objetivo de avaliar continuidade e evolução das problemáticas que afligem esta parcela da população a partir de sua história e como o processo de invisibilização se reflete ainda no cotidiano. Por isso, o estudo da discriminação e violência que cercam este grupo é premente para compreender essas questões, as quais originam a invisibilidade e marginalização da diversidade sexual e de gênero, que se estende aos âmbitos políticos, sociais e econômicos e afeta a real implementação das políticas públicas, minimizando seus efeitos.

Não obstante, no intuito de se respaldar a problemática da invisibilidade estatística da diversidade sexual e de gênero, a revisão bibliográfica traz uma análise no que concerne estudos demográficos sobre a parcela da população em questão a partir de uma pesquisa promovida por pesquisadores dos Departamentos de Psiquiatria da Universidade de São Paulo (USP), e do Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Universidade Estadual Paulista (UNESP), sobre a proporção de pessoas da sigla LGBTQIAP+ no Brasil e suas relações socioeconômicas, além de discutir sobre a inclusão na maior referência demográfica do país, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tais análises, somadas à uma avaliação dos processos de planejamento e implementação de políticas públicas do Estado Brasileiro, bem como de medidas prévias relacionadas ao tema, esclarecem as adversidades enfrentadas a partir da

invisibilidade estatística da diversidade sexual e de gênero na sociedade brasileira e abrem espaço para se discutir a respeito de medidas e ações governamentais a serem tomadas em função de minimizar o problema.

## 2.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REDUÇÃO DA DESIGUALDADE

Iniquidade social é a situação de uma sociedade particular, caracterizada por distribuição extremamente desigual da renda e do patrimônio (material e não material), em que uma minoria populacional detém a maior parte destes e uma grande parte da população não alcança um patamar mínimo de existência com dignidade, quando isto seria possível com uma distribuição mais equitativa do patrimônio e da renda (IPEA, 2015).

À vista disso, o desenvolvimento econômico de um país é caracterizado como o processo de acumulação de capital e incorporação de progresso técnico ao trabalho e ao capital que resulta na ampliação da produtividade, dos salários e do padrão de vida médio da população. Não obstante, a métrica mais comumente aceita de desenvolvimento econômico é referente ao aumento de renda por habitante, tendo em vista que esta mede aproximadamente o aumento geral da produtividade (BRESSER-PEREIRA, 2008).

No entanto, em casos de países que têm como destaque econômico a produção de combustíveis fósseis, como é o caso do Brasil, em que a renda per capita não reflete necessariamente o nível de produtividade e de desenvolvimento do país, utilizam-se outras medidas de referência. O índice de Desenvolvimento Humano, ou IDH, é uma alternativa que representou avanço significativo na análise do desenvolvimento econômico, ainda que possua caráter complementar aos dois indicadores de renda citados anteriormente. Isso porque, inserido em um contexto de sistema econômico capitalista, o desenvolvimento econômico infere uma sociedade organizada em forma de estado-nação em que há empresários e trabalhadores, lucros e salários, acumulação de capital e progresso técnico, bem como um mercado que coordena o sistema do ponto de vista econômico, além de um Estado regulatório que complementa ação coordenadora (BRESSER-PEREIRA, 2008).

O índice de Desenvolvimento humano incorpora recomendações de políticas públicas que auxiliam os governos a lidar com questões relacionadas às desigualdades socioeconômicas com o objetivo de transformá-las em problemáticas do passado. Sendo assim, visando que as pessoas possuam liberdades e

oportunidades básicas no que tange o mercado de trabalho, além de acompanhar e endereçar as novas desigualdades do século XXI, entendendo a evolução e a expectativa dos indivíduos quanto ao futuro (BATISTA, 2019).

A fim de promover diligências referentes ao desenvolvimento sustentável, no ano de 2000, os países pertencentes à Organização das Nações Unidas (ONU), órgão internacional que visa a busca pela paz e o desenvolvimento mundial através da cooperação entre os países membros, estabeleceu metas para os quinze anos decorrentes. Foi promovida em junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, uma conferência das Nações Unidas em que se discutiram ações de desenvolvimento atreladas às necessidades da geração atual. Sendo assim, a partir desta ocasião foram elaborados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ou ODS, um plano de ação composto por 17 propósitos globais a serem perseguidos até o ano de 2030 (IPEA, 2019).

Partindo deste princípio, o ODS de número 10 representa metas que buscam a redução das desigualdades dentro dos países e entre eles. Dentre elas, estão: alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional; empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica e outras; e garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito (IBGE, 2019).

Não obstante, o contexto social brasileiro é, também, historicamente marcado por desigualdades socioeconômicas oriundas de um processo contínuo de estratificação que se enraíza nos mais diversos âmbitos sociais, que se refletem em privação de direitos básicos como saúde, educação, moradia, segurança, alimentação e renda para parte da população. No entanto, é válido ressaltar que essa alteridade não recai de maneira uniforme a todos os grupos sociais, mas são orientadas por marcadores sociais da disparidade, como identidade de gênero, classe social, etnia e orientação sexual, de modo que confluem e se entrelaçam, ocasionando em condições severas de vulnerabilidades sociais e econômicas. (KALUME, ITABORAHY, MOREIRA, 2016).

Ainda que o Brasil possua uma legislação tida como progressista, no que se refere à isonomia de direitos e dos esforços correntes nas políticas de redistribuição de renda ligadas a políticas públicas voltadas para a população LGBTQIAP+ nas duas

primeiras décadas dos anos 2000, problemáticas como a invisibilização e exclusão desta parcela da população ainda gera impactos degradantes na condição econômica e de integração social, tornando a elaboração e a efetividade de políticas públicas assimétricas e marginalizantes à uma realidade de equidade econômica.

Ao se tratar da desigualdade econômica que envolve aspectos da diversidade sexual e de gênero, a população LGBTQIAP+ apresenta intersecções entre classe, raça e orientação sexual e/ou identidade de gênero que acarretam tendências evidentes de invisibilidade e marginalização que geram grandes dificuldades de mobilidade socioeconômica desta parcela da população. À vista disso, é válido entender como se deu o processo de construção do movimento LGBTQIAP+ na luta pela diversidade sexual e de gênero na formação socioeconômica brasileira a fim de avaliar seus percalços.

Diversos âmbitos acadêmicos abrangem os direitos da diversidade sexual e de gênero a partir de áreas como economia, ciência política, sociologia, psicologia, saúde pública, dentre outras ciências sociais, como associados a níveis elevados de desenvolvimento. Sendo assim, a inclusão de pessoas LGBTQIAP+ e o desenvolvimento econômico estão relacionados a partir de diferentes perspectivas e elementos entre teorias econômicas, de modo que algumas estruturas utilizam a inclusão, termo que engloba os direitos humanos e efeitos de atitudes positivas, como meio para um fim (BADGETT, NEZHAD, WAALDIJK, & VAN DER MEULEN RODGERS, 2014).

Um estudo realizado na Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA) por pesquisadores da escola de direito reuniu um conjunto de teorias que corroboram para uma ligação entre o desenvolvimento econômico e a promoção da diversidade sexual e de gênero.

O primeiro pensamento teórico é relacionado a um viés de capital humano em que, partindo do princípio de que as habilidades, o conhecimento e saúde aumentam a produtividade individual e, conseqüentemente, contribuem para o crescimento econômico, a inclusão de pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIAP+ gera efeitos positivos na economia ao promover maior estoque de capital humano a partir da geração de novas oportunidades e políticas de suporte em ambientes de trabalho. Já a teoria Pós-Materialista, inverte a causalidade dos eventos, afirmando que, quando um país se desenvolve economicamente, tornando-se estável, serão mais suscetíveis à valorização de direitos relacionados a minorias sociais (BADGETT, NEZHAD, WAALDIJK, & VAN DER MEULEN RODGERS, 2014).

Não obstante, a denominada “Abordagem das Capacidades” avalia o bem-estar a partir de projeções que abordam indicadores econômicos além dos mais tradicionais, como o Produto Interno Bruto per capita de uma economia. Esta linha de pensamento conceitualiza o desenvolvimento como uma expansão da liberdade de escolha dos indivíduos. A renda, tida como métrica tradicional de desenvolvimento econômico, é vista como apenas um ponto de entrada para a capacidade de uma pessoa converter bens e serviços aos seus desejos particulares. Partindo deste princípio, a exclusão de grupos como o de pessoas LGBTQIAP+ limita o desenvolvimento por definição, tendo em vista a abordagem das capacidades e liberdades individuais relacionadas aos direitos humanos fundamentais. Isso porque, discriminação em situações como emprego, educação, violência, estigmas sociais e marginalização, geram obstáculos à liberdade, o que torna a inclusão essencial ao bem-estar humano e o desenvolvimento econômico (BADGETT, NEZHAD, WAALDIJK, & VAN DER MEULEN RODGERS, 2014).

Partindo-se desta teoria, o desenvolvimento econômico compreende a dimensão de segurança econômica, a qual está relacionada aos direitos humanos e às liberdades. Portanto, as privações políticas e de direitos cívicos, de nutrição adequada, educação eficaz, cuidados de saúde, segurança econômica e social, saneamento básico e água potável, além do senso de participação e pertencimento da vida em comunidade que afetam determinados grupos à margem da sociedade, como é o caso da população LGBTQIAP+, configuram um processo de invisibilização que ocasiona em obstáculos ao desenvolvimento econômico. Isso porque é importante reconhecer não somente o papel central da riqueza na determinação das condições e da qualidade de vida, mas também referir-se à promoção da vida e liberdades construídas pela sociedade, o que denota a relação entre desenvolvimento econômico e bem-estar social, não apenas como um fim em si mesmo (SEN, 2010).

Nesse sentido, a simultaneidade das ações que visam o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, a redução das desigualdades são fundamentais para que não haja qualquer tipo de exclusão ou marginalização de um grupo em específico. Dessa forma, a definição de ações e políticas públicas que combatam essa conjuntura de desigualdade faz-se necessária, mormente no que se refere à realidade de invisibilização de parte da população brasileira. Isto posto, ao longo dos últimos anos, a discussão a respeito de um desenvolvimento socioeconômico mais equitativo tem repercutido nas esferas estatais ao redor do mundo a fim de combater variáveis como discriminação e violência que perpetuam uma desigualdade estrutural histórica,

considerando o papel do pertencimento em sociedade como caminho ao desenvolvimento econômico.

Portanto, é válido contextualizar como se dá a conjuntura da diversidade sexual e de gênero no Brasil, a fim de avaliar suas peculiaridades do ponto de vista socioeconômico a fim de compreender os aspectos que envolvem o planejamento e implementação das políticas públicas e entender seu caráter limitante ou inclusivo perante a busca por maior desenvolvimento econômico.

## 2.2 DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NO CONTEXTO BRASILEIRO

O termo “Diversidade” está relacionado diretamente às concepções de pluralidade, multiplicidade, percepções distintas de se observar o mundo ao seu redor, heterogeneidade e variedade. À vista disso, a etimologia da palavra Diversidade promove uma ideia de política universalista, com o propósito de abranger o todo, todas as culturas, etnias, orientações sexuais, gêneros, de modo que possam ser dialogadas e respeitadas. Em outros termos, a ideia de contemplar as diferenças tem o objetivo de produzir o chamado de “esvaziamento da diferença”, ou seja, quando se fala de diferença é para que ela não faça de fato, nenhuma diferença, resultando na suposta troca entre seres humanos livres e iguais (ABRAMOWICZ, RODRIGUES, CRUZ, 2011).

A sociedade que conhecemos é baseada em uma construção social que tem fundamentos na heterossexualidade como perspectiva de realidade natural, a qual foi moldada ao longo dos séculos na binaridade dos sexos, em que existia uma relação de poder que pendia ao sexo masculino e onde as relações eram baseadas apenas em interações reprodutivas. Entretanto, o feminismo surge nos anos 60 como uma espécie de descentralização do sujeito e da identidade, contestando a relação estrutural de poder pré-estabelecida e, assim, no passar dos anos, há uma passagem do gênero como conceito biológico para gênero como um conceito social e cultural. Há uma resignificação de sexo e gênero. O primeiro, passa a ser biologicamente definido, enquanto o segundo passa a ser uma construção social (CLARK E REIS, 2017).

Hodiernamente, é possível verificar que pautas relacionadas à inclusão - mormente no que se refere às minorias e grupos marginalizados - têm ganhado força em discussões que envolvem a elaboração de políticas públicas e, principalmente, políticas de cunho socioeconômico. No entanto, em termos de representatividade e

em relação à participação desses grupos na formulação de políticas econômicas, é possível averiguar a existência de uma lacuna expressiva, a qual sinaliza a invisibilidade como um dos maiores desafios no contexto de gênero e diversidade sexual (BADGETT; WAALDIJK; VAN DER MEULEN, 2019).

Conseqüentemente, a discussão em torno da diversidade sexual e de gênero como uma estratégia de redução das desigualdades em busca por maior desenvolvimento econômico é pauta recorrente em diversos estudos para se mensurar a disparidade em âmbitos educacionais e de participação no mercado de trabalho. No entanto, há um obstáculo no que tange o desfrutar dos direitos humanos e da liberdade da diversidade sexual e de gênero para pessoas LGBTQIAP+. Isso porque, não há quantidade significativa de dados que auxiliem na elaboração de pesquisas referentes a essa parcela da população referente a recorte demográfico, renda, pobreza e saúde, e, portanto, informações que auxiliem no diagnóstico de análises socioeconômicas para a formulação de políticas públicas destinadas a este grupo de pessoas (BADGETT; WAALDIJK; VAN DER MEULEN, 2019).

Porém, independentemente da visibilidade estatística, é necessário reconhecer a vulnerabilidade em que se encontram esses indivíduos, muitas vezes impulsionada justamente pelo processo de invisibilização, que ocasiona em obstáculos para a elaboração de políticas públicas destinadas às pessoas LGBTQIAP+. Como resultado, se deparam com a desigualdade social, o desemprego, a marginalização, os atos homofóbicos e transfóbicos, além de problemáticas ao bem-estar econômico e até mesmo de reivindicar seus direitos básicos.

O Brasil, atualmente, é a nação que mais mata travestis e transexuais no mundo, o que reflete em uma expectativa de 30 anos desta comunidade, face aos 70 anos do restante da população brasileira (AGÊNCIA BRASIL, 2011). Nesse sentido, é válido promover uma análise a respeito das principais variáveis que estão atreladas à citada invisibilidade estatística: a violência & discriminação. E, para isso, faz-se necessário entender as camadas históricas que construíram o cenário contemporâneo da luta pela diversidade sexual e de gênero no Brasil.

### 2.2.1 História da luta pela diversidade sexual no Brasil

As origens dos obstáculos socioeconômicos enfrentados pela parcela da população que não se encontra nos padrões heteronormativos de sexualidade e gênero remontam a uma condição de minoria social histórica e, portanto, se

relacionam de maneira distinta dos demais na conjuntura social ao longo dos anos. No Brasil, embora a população LGBTQIAP+ viva um período de maiores conquistas na luta pela igualdade, justiça e acesso aos direitos básicos, como o reconhecimento das uniões civis homoafetivas, o direito do uso do nome social por travestis e transexuais e a criminalização da LGBTQIAP+fobia, dados recentes ainda apontam uma grande vulnerabilidade a formas de violência, bem como a dificuldade em se inserir comumente em ambientes comuns, como no exercício de direitos como o emprego, educação, cultura e saúde (FACCHINI, 2005).

Segundo a edição de 2020 do relatório sobre mortes violentas de LGBTQIAP+ no Brasil, elaborado pelo Grupo Gay da Bahia (2020), a cada 26 horas uma pessoa LGBTQIAP+ é vítima de homicídio ou comete suicídio no Brasil. Em outros termos, mesmo após 32 anos da revogação da homossexualidade como pertencente à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, em 17 de maio de 1990, essa parcela da população ainda luta pelo direito de existir e ser incluída como parte da sociedade brasileira. Nesse sentido, é válido entender como se deu o Movimento LGBTQIAP+, um dos principais vetores de diversidade sexual e de gênero na sociedade brasileira historicamente a fim de compreender seu papel na elaboração de políticas públicas socioeconômicas ao longo dos anos.

O Movimento tem sua história classificada em três ondas principais: a primeira delas vai de 1978 a 1983, a segunda compreende os anos de 1984 a 1992 e a terceira engloba o período de 1992 em diante. Os primeiros registros da luta pelos direitos da diversidade sexual e de gênero ligadas ao Movimento tinham como premissa a reivindicação de direitos que se refletem ainda atualmente. Um exemplo das demandas exigidas na época e que, inclusive, mobilizou o posicionamento de associações científicas e conselhos profissionais foi pelo fim da classificação da homossexualidade como condição patológica. Demanda essa que foi atendida apenas no ano de 1990, quando a Organização Mundial da Saúde aprovou e oficializou a retirada do código 302.0 – “homossexualismo” – da CID (Classificação Internacional de Doenças), e declarou oficialmente que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio” (FACCHINI, 2005).

Ademais, outro período marcante da história da luta pela diversidade sexual e de gênero no Brasil, assim como no cenário global, se deu entre nos anos de 1980 e 1990 com o auge da epidemia do HIV e da AIDS, de modo que grupos LGBTQIAP+ sofrem drasticamente com os efeitos dessa enfermidade, direcionando a luta pelos

seus direitos contra a problemática que assolava a comunidade. Haja vista o contexto da sociedade brasileira no período da ditadura militar, que ocorreu entre 1 de abril de 1964 e 15 de março de 1985, era evidente a invisibilidade desse grupo perante respostas governamentais da época, que negligenciaram e abominavam sua existência em âmbito social (FACCHINI, 2005).

Em outros termos, ao mesmo tempo que a diversidade sexual, tida como um tópico secreto e invisibilizado pela população brasileira, era exposta ao conhecimento público, foi reduzida e comparada à “promiscuidade”, além de propagada como o denominado “câncer gay” para a realidade dos lares das famílias brasileiras.

Não obstante, essa conjuntura - apesar de ser considerada um dos momentos mais sombrios para o movimento revolucionário sexual - deu espaço para discussões voltadas à visibilidade e luta pelos direitos humanos. Exemplo disto é o surgimento do termo “orientação sexual”, o qual contraria a ideologia de escolha da sexualidade, tema amplamente discutido ainda em tempos atuais. Grupos ativistas da época se mobilizaram com o objetivo de formalizar e promover a não discriminação da orientação sexual nos trâmites da elaboração da Constituição de 1988. Dessa maneira, apesar do insucesso da ação em questão, essa resolução se tornou uma pauta que influenciou o Movimento LGBTQIAP+ na luta contra a discriminação e é dessa corrente que surgiram as atuais legislações punitivas em âmbito estadual e municipal (FACCHINI, 2005).

A terceira leva de movimentos e ações pela diversidade sexual no Brasil se dá entre os anos de 1992 e início dos anos 2000, de modo que reflete o caráter revolucionário presente nos anos anteriores. Mais precisamente, é determinada pelo crescimento de grupos de apoio, ONGs e setores voltados ao Movimento LGBTQIAP+ por diversas regiões do país, indo de grupos informais à núcleos universitários, partidos de cunho político etc., que fomentam a disputa pela execução de projetos estatais, mormente no que se refere o caráter de saúde pública e, sobretudo, preventivo do HIV/AIDS (PEREIRA, 2016).

Atualmente, é válido salientar que o Brasil, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), é referência mundial no tratamento e combate contra o HIV/Aids. Segundo Marcos Cueto e Gabriel Lopes (2021), o alinhamento entre tais ONGs perante a sociedade brasileira, atuando no combate aos estigmas e desinformações sobre a enfermidade foi um dos principais fatores que contribuíram para este marco.

Ainda, no início dos anos 2000, as ações promovidas pelo Movimento LGBTQIAP+ começam a atuar em conjunto ao Poder Executivo Federal na gestão de

políticas de direitos humanos em diversos âmbitos, não apenas no quesito saúde. Um exemplo desta confluência é o lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia em 2004, o qual tinha como objetivo elaborar políticas transversais e interministeriais na promoção e proteção da população LGBTQIAP+. Desse modo, pode-se também observar uma maior interlocução entre o Movimento e o Estado, por meio de uma participação mais significativa com base em Conferências e Conselhos de direitos (FACCHINI, 2005).

Vale ressaltar que, após as três ondas principais comentadas por Facchini, entre os anos 2000 e o período atual, foi possível observar diversas ações de reafirmação aos direitos humanos e, principalmente, aos direitos no que se refere à diversidade sexual e de gênero. Tem-se como exemplo a Instituição do Dia Nacional de Combate à Homofobia, comemorada no dia 17 de maio em virtude da retirada da homossexualidade do Código Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde.

Além disso, é importante citar também o Lançamento da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTQIAP+ em 2011, que prevê um conjunto de ações em distintas áreas da saúde como: produção de conhecimentos, participação social, transversalidade, promoção, atenção e cuidado. É considerada paradigmática porque amplia o foco de atenção do Estado dos problemas relativos ao HIV/AIDS para necessidades mais abrangentes da saúde de indivíduos pertencentes à comunidade, bem como, a Instalação do Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBTQIAP+, em 2014, visando aproximar gestores da política de diversidade sexual e de gênero em todo o país e articular um pacto federativo das políticas LGBTQIAP+ atribuindo responsabilidades e funções ao Governo Federal, governos estaduais e municipais; entre outros. (PEREIRA, 2016).

Dessarte, por meio da internet e os diversos canais de divulgação existentes atualmente, como as redes e mídias digitais, a difusão de informações e, conseqüentemente, de visibilidade da diversidade sexual e de gênero em diversos setores da sociedade se tornou evidente. Todavia, ainda é pertinente destacar que a invisibilidade ainda persiste como uma problemática de cunho político e socioeconômico, sobretudo no que se refere à formulação efetiva de políticas públicas de modo equitativo.

Fato este evidenciado pela falta de representatividade sexual e de gênero nos poderes do Estado Brasileiro, pois mesmo com o aumento de pessoas LGBTQIAP+ participando na política, poucos foram os avanços nos últimos anos, o que denota o

não-reconhecimento desta parcela da população como uma resolução comum das agendas governamentais. Isso porque, se um participante eleito sofre atos de violência e discriminação, como foi o caso de Marielle Franco, vereadora abertamente LGBTQIAP+ do estado do Rio de Janeiro, assassinada em 14 de março de 2018, demonstra como a invisibilização histórica apresenta resistência a quaisquer tipos de mudanças e transformações sociais que afetem o status quo.

À vista disso, é possível relacionar a violência e discriminação como variáveis limitantes das capacidades individuais e, portanto, passíveis de avaliação no que se refere ao impacto que geram no desenvolvimento econômico segundo a teoria da Abordagem das Capacidades.

### 2.2.2 Violência e Discriminação

Assim como no Brasil, a invisibilidade da diversidade sexual e de gênero se estende pelos países latino-americanos e no Caribe, onde muitas vezes, violam o princípio de igualdade por estarem atreladas a concepções morais individuais de cunho discriminatório. Isso porque discriminação e violência social contra pessoas LGBTQIAP+, as quais são perpetuadas nas concepções socioculturais da maioria da população, são, em diversas conjunturas sociais, endossadas por figuras estatais, as quais deveriam cumprir o papel de proteção e de garantia dos direitos humanos (ESTEFAN VARGAS, 2013).

Conseqüentemente, a partir da interação e influência mútua entre o direito e a dinâmica social, além da ausência de regulamentação eficaz e da tomada de decisão institucional por parte de todos os poderes estatais que assegurem a defesa dos direitos dessa minoria, se obtém como resultado a desproteção de uma parcela da população que faz parte da atividade econômica, além de uma incoerência das políticas de desenvolvimento econômico como as previstas pela ODS 10.

À vista disso, é válido ressaltar que a violência está atrelada diretamente ao desempenho econômico, produtividade, e bem-estar individual, pois ferem diretamente a integridade física, psicológica e moral de um indivíduo - principalmente quando esse indivíduo já possui altos índices de vulnerabilidade perante o ambiente social em que vive (BADGETT; WAALDIJK; VAN DER MEULEN, 2019).

Assim como os dados socioeconômicos referentes às necessidades e vivências da comunidade LGBTQIAP+, a visibilidade acerca dos crimes relacionados à discriminação e discurso de ódio são reduzidas. De acordo com o Relatório do

Observatório de Mortes Violentas de LGBTQIAP+ no Brasil, pesquisa realizada pelo Grupo Gay da Bahia, o número de mortes de pessoas da comunidade vinha aumentando drasticamente entre os anos de 2000 e 2018 quando, o Supremo Tribunal Federal, em 2019, julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 26) 5, ao reconhecer o crime de homofobia e transfobia como prática de “racismo” e passível de ser aplicada a Lei nº 7.716/89, o que levou, indiretamente, a uma redução da somatória de casos entre 2019 e 2020 por classificar os crimes, que possuem motivações distintas, a uma mesma infração. (GGB, 2021). Dessa forma, corroborando para a invisibilidade de comunidades marginalizadas ao classificá-las como de mesma origem, inviabilizando a assertividade de dados que poderiam contribuir significativamente para a formulação de políticas públicas de segurança a esses grupos específicos.

Não obstante, além da identificação do número de mortes, é importante evidenciar os sujeitos mais atingidos por essa violência que cerceia determinados corpos, práticas e performances, de modo que o cotidiano da pesquisa permite identificar tipos variados de violência, perpetrados em diferentes ambientes (doméstico, via pública, cárcere, trabalho, etc.), desde agressões verbais, negativa de fornecimento de serviço, tentativa de homicídio, agressões físicas, entre outros. (GGB, 2021). De acordo com os dados divulgados pelo relatório, em 2020 registou-se um total de 237 mortes motivadas pela LGBTQIAP+fobia, sendo elas majoritariamente representadas por mulheres trans e travestis (67,93%), seguidas de homens gays (21,51%) e mulheres lésbicas (4,21%), enquanto pessoas heterossexuais representam apenas 0,84%.

Os diversos tipos de violência são resultado de anos de invisibilidade que assolam essa população desde os primórdios da sociedade brasileira, afetando diretamente seu desempenho e bem-estar, principalmente no que se refere a posições de poder, como órgãos governamentais. Muito estudantes LGBTQIAP+, desde jovens, enfrentam violência e discriminação por outros estudantes e até mesmo pelo corpo docente. (KHAN et al., 2005; KOSCIOW, PALMER, KULL, & GREYTAK, 2013; UNESCO, 2012, 2015)

De modo geral, pode-se afirmar que há inúmeras evidências da invisibilidade vinculada à diversidade sexual e de gênero desde a formação da sociedade brasileira, a qual se desenvolveu a partir de uma configuração religiosa que oprimia suas expressões e performances de gênero, a qual se estendeu até à contemporaneidade, em que pessoas deste grupo são desencorajadas a se expressar e discriminadas

quando o fazem. Em outros termos, é válido considerar que a falta de visibilidade, investimento e a negligência da diversidade sexual perante os órgãos públicos e, conseqüentemente, à formulação de políticas públicas de cunho socioeconômico têm causalidades diretas sobre o cenário macroeconômico brasileiro.

### 2.3 DADOS DEMOGRÁFICOS E INVISIBILIDADE

De acordo com Goffman (1982), um estigma é definido como uma marca étnico racial, moral ou física que atribui à identidade do sujeito um caráter invariavelmente depreciativo, o que gera obstáculos e inibia sua demais características, induzindo-o a uma condição de inferiorização, desconfiança ou repulsa nas inter-relações com indivíduos tidos como normativos. Dessa forma, o processo de invisibilização da diversidade sexual e de gênero na sociedade brasileira ocorre a partir de um desenvolvimento histórico e cultural que reflete a discriminação de identidades, expressões e comportamentos, que estão além de uma normatividade pré-estabelecida e perpetuada ao longo da construção social do país, que corrobora e se expande à diversas esferas constituintes do corpo social.

Como citado acima, fato que evidencia tais aspectos é a aplicação do termo “homossexualismo”, de caráter nosológico, à Classificação Internacional de Doenças (CID), em 1948, como um transtorno mental patológico oriundo de comportamentos sexuais desviantes, o qual apenas foi revogado em 1990. Contudo, as transexualidades persistiram dentro dessa classificação até o ano de 2018, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) propôs a definição “incongruência de gênero” como uma nomeação fora do léxico médico-psiquiátrico.

Nesse sentido, ao marginalizar as características e identidades pessoais da população LGBTQIAP+, a observação do processo estigmatizante no campo da saúde, bem como aspectos geográficos, econômicos e organizacionais promoveu barreiras sociais que resultam não somente na dificuldade de acesso a serviços básicos oferecidos à população brasileira normativa, mas também fere sua identidade como sujeito inteiro, a qual passa a ser definida por distúrbios psíquicos, desvios morais e dos ditos “costumes tradicionais” daquele grupo social que, por conseguinte, acarreta em um processo de invisibilização da diversidade sexual e de gênero. (GUIMARÃES; LORENZO; MENDONÇA, 2020).

Dessarte, é válido ressaltar que a escassez de dados sobre diversidade sexual e de gênero está atrelada diretamente à discriminação e consequente segregação desta parcela da população, o que perpetua a desinformação a respeito da comunidade LGBTQIAP+ e suas necessidades no contexto socioeconômico brasileiro. Essa problemática pode ser observada a partir da falta de representatividade da diversidade sexual e de gênero presente na elaboração dos censos demográficos brasileiros, o que corrobora para a precária quantidade de pesquisas que abordam este tema.

Em junho de 2022 - mês em que se celebra a emancipação e diversidade sexual e de gênero mundialmente - o órgão de pesquisas e censos demográficos mais relevante do país, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), recorreu a uma demanda do Ministério Público Federal que exigia a inclusão de uma pergunta a respeito de orientação sexual e de identidade de gênero em seu último censo. A decisão do Tribunal Regional Federal de recorrer à decisão do MPF se baseou em argumentos oriundos do IBGE a respeito de prazos não suficientes para incorporar tais perguntas à pesquisa de modo eficiente, o que afetaria a logística e eficiência do censo quanto à essas questões, acarretando possíveis equívocos ao se projetar políticas públicas destinadas à população LGBTQIAP+.

Isto posto, um estudo publicado na revista *Scientific Reports*, em julho de 2022, teve como objetivo mensurar a proporção de pessoas adultas pertencentes à comunidade LGBTQIAP+ no Brasil por meio de uma análise transversal e, partir destes dados, descrever suas características sociodemográficas, o que representou a primeira avaliação sistemática desta parcela da população no país.

Desta maneira, a pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade do Estado de São Paulo (UNESP), localizado em sua escola de medicina, considerou a estimativa da população adulta em dezembro de 2018, a qual era de 158 milhões de pessoas. Entre os meses de novembro e dezembro, uma amostra representativa da população adulta brasileira - com mais de 18 anos - foi estimada por uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Datafolha utilizando a identificação e coleta de um conjunto de dados, mais especificamente por estado, sub-regiões, cidades, faixa etária, gênero e nível educacional (SPIZZIRRI, EUFRÁSIO, ABDO. et al., 2022).

No intuito de manter a amostra representativa em relação à população adulta brasileira, foram implementadas as seguintes medidas: (i) o número total de participantes a serem entrevistados em cada região geográfica foi calculado considerando a proporção da população brasileira que reside em cada área; (ii) o

mesmo processo de cálculo foi utilizado para cada estado e municípios; (iii) cidades, vizinhanças e pontos de entrevista, como quadras, ruas e avenidas foram escolhidos de modo aleatório; Vinte e nove cidades foram selecionadas de um total de 5561, levando em consideração uma proporção probabilística de seus habitantes. Ademais, a fim de manter maior assertividade no que se refere representatividade, após a coleta das informações de um número de indivíduos, status socioeconômico e região geográfica também foram aplicados a fim de ajustar a amostra.

Vale ressaltar que as perguntas do censo foram divididas em duas seções: a primeira, mensurando questões demográficas de modo geral, enquanto a segunda parte da pesquisa se direcionava a aspectos específicos envolvendo identidade de gênero, orientação sexual e casos de violência (SPIZZIRRI, EUFRÁSIO, ABDO. et al., 2022).

De acordo com os dados coletados pela pesquisa, 12% da população adulta brasileira estimada a partir da metodologia são LGBTQIAP+, o que denota um número de 19 milhões de pessoas distribuídas de forma homogênea pelo território nacional. Todavia, considerando o estigma presente na discussão a respeito da diversidade sexual e de gênero e o método de coleta de dados ser em campo, os pesquisadores afirmam que este número pode ser maior.

Isso porque, devido à discriminação, essa parcela da população é de difícil acesso, principalmente pelo fato do estudo se tratar de um censo presencial aplicado no Brasil, onde ainda há um grande receio em se identificar publicamente como LGBTQIAP+, além do fato da grande extensão do território e a não acessibilidade digital.

Estudos similares aplicados na Austrália, Reino Unido e Nova Zelândia apresentaram amostras maiores e mais significativas devido às melhores condições de desenvolvimento da pesquisa, além de ser realizada por meio de questionários online (SPIZZIRRI, EUFRÁSIO, ABDO. et al., 2022).

Os dados do QUADRO 1, apesar de inovativos no que tange a mensuração das informações a respeito da proporção de pessoas LGBTQIAP+ na sociedade brasileira, expressam problemáticas socioeconômicas já conhecidas pela população. Dessa maneira, é possível observar que indivíduos não heteronormativos e mulheres heterossexuais e cisgênero (HCW) possuem maior nível de educação do que homens heterossexuais e cisgênero (HCM), apesar de não apresentarem indicadores socioeconômicos altos como este último, pois estão em menor número nas classes sociais mais altas, assim como na população economicamente ativa. Apesar do

estudo não abordar a justificativa por trás deste resultado, o número indica um esforço por parte de parcelas marginalizadas e invisibilizadas da população em obter reconhecimento ou compensar pela exclusão sofrida por parte dos estigmas sociais.

QUADRO 1 - EFEITO PREDITIVO DE CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS

Odds-Ratio de pertencer a uma categoria ou ter uma média diferente						
Variável	Categoria	Grupo	OR	CI 95%	P	
Classe Social	A/B vs. D/E	Mulher Cis Heterossexual	0.52	0.44	0.61	<0.001
		Lésbicas	0.28	0.13	0.64	0.002
		Mulheres Assexuais	0.33	0.21	0.49	<0.001
		Homens Cis Heterossexuais	1.00			
	C vs. D/E	Mulher Cis Heterossexual	0.80	0.70	0.92	0.001
		Mulheres Assexuais	0.59	0.44	0.79	<0.001
		Homens Cis Heterossexuais	1.00			
Urbanidade	Interior vs Área Metropolitana	Mulher Cis Heterossexual	1.11	1.05	1.18	<0.001
		Mulheres Bissexuais	1.93	1.28	2.93	0.002
		Homens Cis Heterossexuais	1.00			
Estado civil	Fora de um relacionamento vs Em um relacionamento	Lésbicas	3.45	1.64	7.27	0.001
		Gays	2.32	1.47	3.66	<0.001
		Homens Bissexuais	3.94	2.01	7.73	<0.001
		Mulheres Bissexuais	3.63	1.99	6.64	<0.001
		Mulheres Trans	2.77	1.00	7.63	0.05
		Não-binário	2.33	1.39	3.93	0.001
		Homens Assexuais	3.03	1.20	7.65	0.02
		Mulheres Assexuais	4.31	3.23	5.75	<0.001
		Homens Cis Heterossexuais	1.00			
Educação	Ensino Médio Completo vs Ensino Superior Completo	Mulher Cis Heterossexual	0.55	0.51	0.60	<0.001
		Lésbicas	0.37	0.20	0.67	0.001
		Gays	0.36	0.23	0.56	<0.001
		Homens Bissexuais	0.35	0.18	0.67	0.002
		Mulheres Bissexuais	0.43	0.28	0.66	<0.001
		Homens Cis Heterossexuais	1.00			
População Economicamente Ativa	População Economicamente Ativa vs População Economicamente Inativa	Mulher Cis Heterossexual	0.50	0.45	0.56	<0.001
		Mulheres Bissexuais	0.45	0.29	0.69	<0.001
		Homens Trans	0.23	0.10	0.56	0.001
		Homens Assexuais	0.40	0.19	0.85	0.02
		Mulheres Assexuais	0.42	0.31	0.57	<0.001
		Homens Cis Heterossexuais	1.00			
Idade	Por ano	Mulher Cis Heterossexual	0.98	0.98	0.99	<0.001
		Lésbicas	0.97	0.94	0.99	0.01
		Mulheres Bissexuais	0.93	0.91	0.96	0.006
		Homens Trans	0.95	0.92	0.98	0.001
		Mulheres Trans	0.97	0.94	1.00	0.04
		Homens Assexuais	1.06	1.03	1.09	<0.001
		Mulheres Assexuais	1.06	1.05	1.07	<0.001
		Homens Cis Heterossexuais	1.00			
Número de Filhos	Por unidade	Mulher Cis Heterossexual	1.21	1.15	1.27	<0.001
		Gays	0.65	0.48	0.89	0.006
		Homens Assexuais	0.70	0.53	0.92	0.01
		Mulheres Assexuais	1.17	1.07	1.29	0.001
		Homens Cis Heterossexuais	1.00			

Não obstante, indivíduos que se identificam no espectro da sigla LGBTQIAP+ são menos propensos a estar em um relacionamento amoroso, bem como a não terem filhos do que HCM - o que indica a propensão de nem mesmo haver incentivos a construir laços matrimoniais de modo geral. Cabe ressaltar que a decisão da Suprema Corte Brasileira de legalizar a união civil entre duas pessoas do mesmo sexo foi implementada apenas no ano de 2011, a qual ainda enfrenta altos níveis de oposição principalmente devido às influências de cunho religioso na estrutura social e familiar nacional, que condena este tipo de relacionamento (SPIZZIRRI, EUFRÁSIO, ABDO. et al., 2022).

Por conseguinte, apesar do estudo ser inovativo e proporcionar uma perspectiva mais realista e humana, de modo a enaltecer as necessidades individuais da diversidade sexual e de gênero na sociedade brasileira, trata-se de uma análise transversal, o que resultou no desfalque a respeito de informações aprofundadas que trariam melhores discussões a respeito da interseccionalidade. Isso porque, no estudo não foram inseridas perguntas a respeito de fluidez de gênero e sexualidade, nem sobre raça, etnia ou crimes de ódio contra a população, o que limita a percepção da pesquisa diante de uma comunidade ampla e que está em constante movimento - o que também pode representar um dos desafios de se realizar censos demográficos sobre as diversas variáveis que englobam a comunidade LGBTQIAP+. Sendo assim, o estudo não apresenta questões aprofundadas como a relação entre ser uma pessoa LGBTQIAP+ e negra no Brasil, questões de interseccionalidade complexas, mas que trariam grande riqueza de dados à pesquisa.

De modo geral, pode-se concluir que atualmente o Brasil não possui uma estimativa real das proporções desta parcela da população, o que gera uma percepção distorcida a respeito de suas vivências, necessidades e trajetórias. Portanto, a demanda do Ministério Público Federal quanto a inclusão destas informações no maior censo demográfico nacional reivindica um ponto de partida para se desenvolver medidas e políticas públicas destinadas à população LGBTQIAP+, refere-se a melhorias no desenvolvimento humano de uma sociedade, de reconhecer e buscar reduzir os níveis de desigualdade e vulnerabilidade enfrentados por 12% da população, mormente quando se trata da conjuntura política e socioeconômica atual.

Contudo, é válido destacar que a dificuldade na mensuração de estatísticas envolvendo a diversidade sexual e de gênero são uma problemática de caráter generalizado devido ao receio e medo por parte de uma parcela da população que é

constantemente discriminada e marginalizada por se expressar individualmente, o que dificulta uma aproximação. Por isso, promover pesquisas por meio de ferramentas digitais e remotas, são metodologias que tendem a surtir maior efeito ao gerar um conforto em não se expor diante de uma pessoa desconhecida (SPIZZIRRI, EUFRÁSIO, ABDO. et al., 2022).

Diante disso, esses fatores são plausíveis no modo como evidenciam a perpetuação da invisibilidade estatística da diversidade sexual e de gênero nos estudos demográficos, o que pode impactar na assertividade dos estudos estatísticos e, conseqüentemente, a formulação eficaz de políticas públicas que atendam às necessidades específicas de uma parcela vulnerável da população brasileira.

## 2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS E DIVERSIDADE

De antemão, é válido destacar a relação de dependência e integralização do planejamento estatal e da formulação de políticas públicas. A previsão constitucional do planejamento estatal é definida como o ponto de partida para a efetivação dos objetivos e finalidades da Constituição Brasileira de 1988, de modo que cabe ao Estado brasileiro efetivar os comandos constitucionais por meio do poder legislativo no intuito de contemplar as necessidades socioeconômicas nacionais (CLARK e REIS, 2011).

Em território nacional, a Constituição posiciona o Estado como protagonista do desenvolvimento por meio do planejamento de políticas públicas, as quais promovem intervenções no domínio socioeconômico a fim de combater a exclusão social, a redução das desigualdades regionais e sociais, a promoção do bem comum, a defesa do consumidor etc. Dessa maneira, um dos fatores que leva à inefetividade das políticas públicas é a dissociação entre a elaboração e a implementação (OLIVEIRA, 2006).

O Plano Plurianual (PPA) contemporâneo visa garantir à população LGBTQIA + pleno exercício de seus direitos humanos, especialmente no que se refere ao combate à homofobia, além de levantar dados para diagnosticar a condição socioeconômica deste grupo. Ou seja, a vulnerabilidade de pessoas além do recorte heteronormativo é reconhecida por lei, ainda que não haja quaisquer detalhamentos de possíveis ações no planejamento estatal (CLARK E REIS, 2017).

De acordo com as condições históricas estruturais de cada país e seu contexto presente, o formato e a amplitude da implementação dos elementos

geradores da seguridade social, bem como de igualdade de oportunidades, têm influência direta na direção tomada pela política social, promovendo como resultante a ampliação da justiça social e a coesão social possíveis no país, o que pode representar maior equidade (CASTRO, 2012).

Como citado previamente, há anos o movimento que luta pela liberdade de expressão sexual e de identidade de gênero tem se organizado politicamente na intenção de desconstruir as preconceções da população e, conseqüentemente, exigir políticas públicas que contemplem suas necessidades como cidadãos em busca de ressignificar e reformular ações presentes por meio da luta pela “política de identidade”, concebida por Santos (2009) como

[...] o conjunto de questões socioculturais relacionadas, dentre outras, às relações sociais de gênero, étnico-raciais e de orientação sexual que incidem na formação da individualidade, constituindo-se em reivindicações políticas, sobretudo, a partir da década de 1960, em nível mundial, e de 1970 em diante no Brasil, por meio dos movimentos sociais e de suas lutas por reconhecimento e por regulação no campo do direito (SANTOS, 2009, p. 65).

Dessa maneira, expunham a diversidade sexual e de gênero como pauta que se estende além do estigma e da vivência velada e, conseqüentemente invisibilizada, reafirmando-a como um terreno político por excelência, o qual envolve dimensões da vida social e corresponde a discussões que devem ser amplamente difundidas no intuito de reforçar a necessidade de um espaço destinado à elaboração de políticas que nortearam as ações dos Poderes Públicos, de forma coordenada e com a garantia de participação popular (FACCHINI, SIMÕES, 2009).

Nesse sentido, em 2008, com o objetivo de propor diretrizes para a implementação de políticas públicas e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNCDH-LGBT), sucedeu a 1ª conferência nacional LGBTQIAP+, que tinha como objetivo concretizar políticas públicas que respondessem às necessidades, potencialidades e direitos específicos dessa parcela da população, bem como estimular o Programa Brasil sem Homofobia (BRASIL, 2008, p.03).

À vista disso, em decorrência das conferências e debates sobre a temática em 2008, composta por estampas estaduais e distritais, além da reunião de milagres de pessoas, a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT ocorreu de modo a avaliar os avanços das propostas realizadas pela conferência anterior. Desse modo, identificaram-se por meio de demandas diretrizes

que compunham pilares da seguridade social como saúde, trabalho, geração de renda e previdência social; e desenvolvimento social e combate à miséria (BRASIL 2011).

Entretanto, apesar de o Plano Nacional LGBTQIAP+ ser considerado como documento de referência e aguardado pela população como resultado principal da Conferência Nacional LGBT, após a sua apresentação solene, as diretrizes descritas no documento saíram de circulação, de modo que sequer foi instituído pelo Estado em forma de decreto ou portaria, reproduzindo a invisibilidade formal que caracterizam projetos relacionados à diversidade sexual e de gênero no Brasil.

No que se refere ao desenvolvimento de tais diretrizes é de se efetivar as ações planejadas por meio dos Planos e Programas governamentais, é válido ressaltar que embora possuam pouca força normativa, as diretrizes promovem um efeito relevante ao Estado, uma conduta negativa. Em outros termos, de não dispor ou decidir questões em sentido contrário ao que foi pré-estabelecido por dispositivos orientadores de ações (MELLO, *et al.*, 2012).

Todavia, as políticas públicas direcionadas ao campo da diversidade sexual e de gênero são permeadas por peculiaridades e especificidades, tendo em vista que o princípio de sua formulação e implementação está muito atrelado às crenças, valores e tradições enraizadas na estrutura do imaginário coletivo da sociedade brasileira. Em outros termos, a visibilidade e aplicação real desses projetos exigiria dos indivíduos inseridos na sociedade a conformação ou respeito pleno às configurações de orientação sexual e de identidade de gênero para que funcionassem de modo ideal, o que não condiz com a realidade da construção social presente no país. Ainda assim, o Governo Federal afirma que a implementação do Plano Nacional LGBTQIAP+ encontra-se em pleno andamento, o que não pode ser validado devido à falta de fiscalização e monitoramento a respeito do projeto.

Sendo assim, como discutido nos capítulos anteriores, as barreiras enfrentadas pela população LGBTQIAP+ no que se refere a discriminação, violência e privação de direitos humanos como educação, saúde, trabalho, renda, dentre outros, não geram somente problemas sociais, mas também acarretam custos econômicos à sociedade. Isso porque ferem diretamente as proposições dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e, mais especificamente, as condições estabelecidas pelo ODS 10 ao reforçar a desigualdade interna do país através da marginalização de um grupo de pessoas.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho se dispôs a realizar uma consulta bibliográfica no intuito de demonstrar a relação complexa entre a formulação de políticas públicas socioeconômicas e a disparidade na conjuntura social brasileira atual utilizando-se da perspectiva da invisibilidade da diversidade sexual e de gênero e os impactos e desafios que essa problemática gera no desenvolvimento econômico. Para tanto, estuda-se as origens da comunidade LGBTQIAP+ no decorrer da história do país e sua luta pelos seus direitos básicos como cidadãos, discutindo-se o processo que resultou na atual concepção de orientação sexual e identidade de gênero e as implicações de que a liberdade individual dessa parcela da população percorre um caminho invisibilizado e marginalizado ao restante da população.

No terceiro capítulo, avalia-se como se dá o processo de invisibilidade estatística e as metodologias utilizadas nos estudos sociodemográficos referentes à comunidade LGBTQIAP+ no Brasil em comparação a outros países. À vista disso, pode-se constatar uma falta de preparo para se lidar com a variabilidade dos dados de pesquisa que abrangem a diversidade sexual e de gênero devido à sua complexidade e constante transformação que envolvem processos como a interseccionalidade, tendo em vista também a recente abordagem sobre o tema em estudos aprofundados, além da dificuldade em se coletar dados assertivos sobre a atual situação desta parcela da população, justificada pelo afastamento e resguardo ao se discutir o tema publicamente - haja vista a marginalização e discriminação sofrida.

Por fim, no último tópico, estudou-se a disparidade na relação entre o planejamento estatal e a implementação de políticas públicas que visam as necessidades da população LGBTQIAP+, em que o desenvolvimento econômico se depara com barreiras internas resultantes da invisibilidade. As ações de formulação de políticas públicas tendem a privilegiar políticas universalistas cujos princípios, objetivos e metas negam, na prática, a importância de marcadores sociais como identidade de gênero, raça e orientação sexual, apesar de estes serem reconhecidos em documento estatais como fundamentais na definição de políticas públicas que visam a superação da desigualdade econômica, além do combate à discriminação. Em outros termos, os custos à economia referentes ao processo de discriminação e exclusão social ocasionam em perda de produtividade e de oportunidades no mercado de trabalho, além da má alocação de recursos e violação aos direitos humanos.

Portanto, é válido reafirmar os impactos negativos gerados ao desenvolvimento econômico.

Dessarte, a intervenção estatal ainda é a maneira mais propícia de se desenvolver ações propositivas ao contexto de invisibilização da diversidade de gênero. Com o objetivo de que planos e programas se tornem instrumentos efetivos de promoção de cidadania e direitos humanos e que corroboram a promoção de políticas de desenvolvimento econômico, é essencial a viabilização de maior interlocução entre formuladores e executores. Uma ação conjunta entre o Estado e as entidades representativas desta parcela da população, formando-se um consenso de interesses estatais, privados e sociais em que todos são responsáveis pelas medidas. Assim, ao se incorporar este modelo de intervenção, os objetivos do planejamento socioeconômico adquirem direcionamentos alinhados ao contexto social brasileiro.

O que parece distante, como um sonho esperançoso de uma parcela da população que sempre esteve à margem da sociedade, ainda é a melhor alternativa para um futuro em que os direitos básicos de integridade física, autonomia socioeconômica e liberdade existencial sejam plenos e implementados de maneira eficaz na sociedade brasileira. Apesar da conjuntura repleta de obstáculos, a resistência da população LGBTQIAP+ para pleitear a inserção de suas necessidades na agenda de formulação de políticas públicas socioeconômicas do Poder Executivo, ainda é uma estratégia que corrobora para a ampliação dos direitos fundamentais que visam a redução das desigualdades no país.

A promoção de práticas, valores e pesquisas a respeito da diversidade sexual e de gênero é mecanismo importante para que a invisibilidade e marginalização sejam combatidas de maneira eficaz, ao ampliar o conhecimento público das necessidades e direitos de minorias sociais. Isso porque, a configuração da sociedade brasileira é complexa e passa por diversos níveis de interseccionalidade. Fenômeno que promove discussões de interesse econômico ao relacionar questões raciais, étnicas, de sexualidade e de gênero de forma entrelaçada à realidade social da população que vive à margem do cotidiano heteronormativo, branco e elitizado da sociedade brasileira.

### 3.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

As estatísticas econômicas, como citadas ao longo do trabalho, são de caráter fundamental ao se propor um diagnóstico da condição de vulnerabilidade e

invisibilização sofrida por pessoas da comunidade LGBTQIAP+. Portanto, o diálogo entre os órgãos públicos e ONGs que já promovem tais tipos de estudos agregariam grande valor às frentes metodológicas em questão. Além disso, como se trata de um tema considerado tabu pela maior parte da sociedade brasileira, não há incentivos para que a redução da desigualdade e as necessidades deste grupo sejam explorados em ambientes escolares e acadêmicos, o que dificulta a propagação de informações com respaldo científico a respeito do tema, tornando o estudo limitado.

Portanto, cabe aos conselhos acadêmicos e a Intervenção Estatal, como do Ministério da Educação, a fim de validar e difundir a presença de estudos envolvendo diversidade sexual e de gênero em caráter científico. Isso porque, apesar da evidente probabilidade de críticas e invalidação por parte de grupos sociais discriminatórios, a ciência age como vetor de transformação na relação acadêmica e social. Parceria essa que seria de grande proveito aos estudos e formulações de políticas socioeconômicas futuras.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; RODRIGUES, Tatiane Cosentino; CRUZ, Ana Cristina Juvenal da. **A diferença e a diversidade na educação. Contemporânea** n. 2, p. 85-97 jul.–dez. 2011. Disponível em: <<https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/38>>. Acesso em: 22 junho 2022.

AGÊNCIA BRASIL. **Os assassinatos de homossexuais em 2010**. Disponível em: <<http://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/os-assassinatos-de-homossexuais-em-2010>>. Acesso em: 18 junho 2022.

BADGETT, M., NEZHAD, S., WAALDIJK, K., & VAN DER MEULEN RODGERS, Y. (2014). **The Relationship between LGBT Inclusion and Economic Development: An Analysis of Emerging Economies**. *UCLA: The Williams Institute*, 2014. Disponível em: <<https://escholarship.org/uc/item/3kn013kr>>. Acesso em: 03 de fev. 2023.

BADGETT, MV Lee; WAALDIJK, Kees; VAN DER MEULEN RODGERS, Yana. **The relationship between LGBT inclusion and economic development: Macro-level evidence**. *World Development*, v. 120, p. 1-14, 2019.

BATISTA, Micheline. **Com idh de 0,761, Brasil cai da 78ª para 79ª posição em ranking de 189 países**. GTSC A2030. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável. Dezembro, 2019. Disponível em: <<https://gtagenda2030.org.br/2019/12/12/com-idh-de-0761-brasil-cai-da-78a-para-79a-posicao-em-ranking-de-189-paises/>>. Acesso em: 04 fevereiro 2023.

BRASIL. **Saúde da população de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais**. Texto de difusão técnico-científica do Ministério da saúde, Brasília (DF),v. 42, n. 3, p. 570-573, 2008.

BRASÍLIA. IPEA. **Planejamento e avaliação de políticas públicas**. (Org) José Celso Cardoso Jr., Alexandre dos Santos Cunha. – Brasília: Ipea, 2015.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Crescimento e desenvolvimento econômico.** Notas para uso em curso de desenvolvimento econômico na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Versão de junho de 2008.

CASTRO, Jorge Abrahão de. **Política social e desenvolvimento no Brasil. Economia e Sociedade.** v. 21, n. spe [Acessado 28 Novembro 2022] , pp. 1011-1042. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-06182012000400012>>. Acesso em: 10 novembro 2022.

CEPAL, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Planes de igualdad de género en América Latina y el Caribe: Mapas de ruta para el desarrollo.** Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe. Estudios, 2017.

CEPAL, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. “**Aspectos conceptuales de los censos de población y vivienda: desafíos para la definición de contenidos incluyentes en la ronda 2020**”, Revista: Seminarios y Conferencias, N° 94 (LC/TS.2019/67), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2019.

CEPAL, Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. **Panorama Social de América Latina**, LC/PUB.2021/2-P/Rev.1), Santiago, 2021.

CLARK, Giovani; BARBOSA, Fernanda Lopes. **A (in)visibilidade da comunidade LGBT e o Planejamento Estatal.** Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável. v. 3, n. 1 (2017). Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/revistaddsus/article/view/2019>>. Acesso em: 03 janeiro 2023.

CUETO, Marcos; LOPES, Gabriel. **Backlash in global health and the end of AIDS’ exceptionalism in Brazil, 2007–2019.** Global Public Health. v. 17, p.815-826. Mar. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/17441692.2021.1896764>>. Acesso em: 12 setembro 2022.

DA COSTA, Ana Carolina Francischette. [et al.]. **Gênero e diversidade sexual: percursos e reflexões na construção de um observatório LGBT** – 1.ed. – São Paulo: Editora Pontocom, 2016.

ESTEFAN VARGAS, Soraya. **Discriminación estatal de la población LGBT. Casos de transgresiones a los Derechos Humanos en Latinoamérica**. Soc. Econ., Cali, n. 25, p. 183-204, Dec. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1657-63572013000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1657-63572013000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 23 dezembro 2023.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FACCHINI, R; SIMÕES, J. A. **Na trilha do Arco Íris. Do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009. 196p. (Coleção História do Povo Brasileiro).

Goffman E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ª ed. LTC: 1982. Disponível em: <[https://www.mprj.mp.br/documents/20184/151138/goffman,erving.estigma\\_notasso\\_breamanipulacaodaidentidadedeteriorada.pdf](https://www.mprj.mp.br/documents/20184/151138/goffman,erving.estigma_notasso_breamanipulacaodaidentidadedeteriorada.pdf)>. Acesso em: 03 novembro 2022.

GUIMARÃES, R. DE C. P.; LORENZO, C. F. G.; MENDONÇA, A. V. M. **Patologização e invisibilidade: reconhecimento das demandas e acolhimento da população LGBT na Atenção Básica**. Tempus – Actas de Saúde Coletiva, v. 14, n. 2, 7 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.tempus.unb.br/index.php/tempus/article/view/2721>>. Acesso em: 05 novembro 2022.

IPEA, Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2019. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/index.html>>. Acesso em: 21 de dez. 2022.

IRINEU, Bruna Andrade; OLIVEIRA, Brendhon Andrade. **Um Estudo Sobre as Políticas de Trabalho, Emprego e Renda para População LGBT no Brasil e na Argentina**. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília, DF, 2019.

KALUME, Clarisse Cavalcante; ITABORAHY, Lucas Paoli; MOREIRA, J. C. C. **Vulnerabilidades socioeconômicas de pessoas LGBT no Rio de Janeiro**. 2016. Disponível em: <<https://mrifoundation.global/wp-content/uploads/2017/05/Vulnerabilidades-socioecon%C3%B4micas-de-pessoas-LGBT-no-Rio-de-Janeiro-artigo-completo.pdf>>. Acesso em: 02 janeiro 2023.

KHAN, S., BONDYOPADHYAY, A., & MULJI, K. (2005). **From the front line: The impact of social, legal and judicial impediments to sexual health promotion and HIV and AIDS related care and support for males who have sex with males in Bangladesh and India, a study report**. London, UK: Naz Foundation International.

KOSCIOW, Joseph G. PALMER, Neal A. KULL, Ryan M. & GREYTAK, Emily A. **The Effect of Negative School Climate on Academic Outcomes for LGBT Youth and the Role of In-School Supports**, *Journal of School Violence*, v. 12:1, p. 45-63, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/15388220.2012.732546>>. Acesso em: 14 setembro 2022.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; MAROJA, Daniela. **Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil**. *Sociedade e Estado* [online]. 2012, v. 27, n. 2 , pp. 289-312. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69922012000200005>>. Acesso em: 12 novembro 2022.

OBSERVATÓRIO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL. **Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia**. (Orgs). – 1. ed. – Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTI+, 2021. 79 p. Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2021/05/observatorio-de-mortes-violentas-de-lgbti-no-brasil-relatorio-2020.-acontece-lgbti-e-ggb.pdf>>. Acesso em: 15 setembro 2022.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. **Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas**. In: *RAP*, Rio de Janeiro 40(1): p.273 a 288, Mar./Abr. 2006.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. **Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil**. Revista Interdisciplinar de Direitos Humano. v. 4, n. 1, p. 115-137. Bauru, Jun. 2016. Disponível em: <<https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/307>>. Acesso em: 05 setembro 2022.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2019 Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI**. UN Plaza, Nova York, NY, 2019. Disponível em: <<https://www.undp.org/pt/brazil/publications/relat%C3%B3rio-do-desenvolvimento-humano-2019>>. Acesso em: 05 setembro 2022.

SANTOS, S. M. M. **Direitos, desigualdade e diversidade**. In: BOSCHETTI, I. (orgs). Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Ariana Kelly Leandra Silva da. **Diversidade sexual e de gênero: a construção do sujeito social**. Rev. NUFEN, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 12-25, 2013. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912013000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912013000100003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 19 junho 2022.

SOUZA NETO, E. **O custo econômico dos efeitos de LGBTfobia e heterossexismo sobre a saúde da população LGBT+: Literatura internacional e evidências brasileiras**. 2019. Monografia de graduação (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, IE/UFRJ. Rio de Janeiro, 2019.

SPIZZIRRI, G., EUFRÁSIO, R.Á., ABDO, C.H.N. *et al.* **Proportion of ALGBT adult Brazilians, sociodemographic characteristics, and self-reported violence**. *Sci Rep* v.12, n.11176, Jun. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1038/s41598-022-15103-y>>. Acesso em: 06 novembro 2022.

UNESCO. **Education sector responses to homophobic bullying. Good policy and practice in HIV and health education, Booklet 8.** Paris, França. 2012. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002164/216493e.pdf>>. Acesso em: 14 setembro 2022.

UNESCO. **Out in the open, education sector responses to violence based on sexual orientation and gender identity/expression.** Paris, França. 2015. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002447/244756e.pdf>>. Acesso em: 14 setembro 2022.